



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200551454

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MURIAE  
Local

24 JUNHO 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213240560 em 05/07/2022 da Empresa NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA, Nire 31213240560 e protocolo 223358100 - 04/07/2022. Autenticação: E91AD0438254C2BF8E957814F0ADD921567CA886. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/335.810-0 e o código de segurança KMdR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

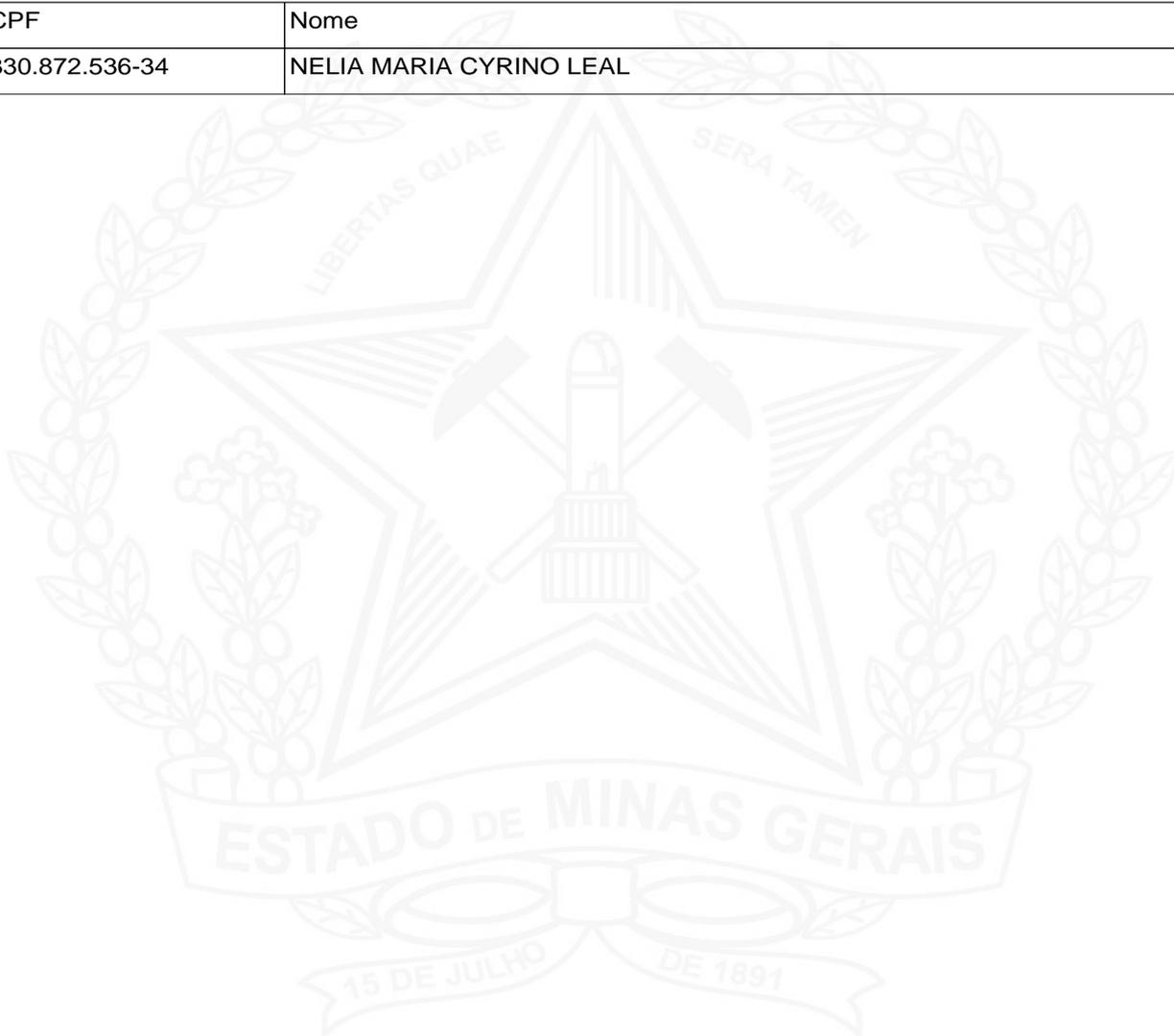
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/335.810-0	MGP2200551454	04/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
330.872.536-34	NELIA MARIA CYRINO LEAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**CONTRATO SOCIAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LIMITADA**  
**NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS**  
**LTDA**  
**CNPJ: 11.109.083/0001-78**

**NELIA MARIA CYRINO LEAL**, brasileira, maior, Divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade MG – 10.734.195, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, em data de 09/02/2010, e do **CPF nº 330.872.536-34**, residente e domiciliada na Ave. Beira Mar, nº 72, Apto – 302, Bairro Praia do Morro, Guarapari - ES, CEP – 29.216-010, nascida em 28 de Novembro de 1955, natural de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, filha de Ruy do Brasil Leal e Cyrene Cyrino Leal; **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** com sede na Estrada Muriaé / Eralvia, s/nº, KM 03, Zona Rural, nesta Cidade de Muriaé – MG, CEP – 36.892-500, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o **NIRE 31110518131** e no **CNPJ sob nº 11.109.083/0001-78**, fazendo uso da legislação vigente transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)** a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, a qual se obriga a sócia:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sua sede na Estrada Muriaé / Eralvia, s/nº, KM 03, Zona Rural, nesta Cidade de Muriaé – MG, CEP – 36.892-500.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto social é a **Industria e Comercio de Materiais para Saneamento (para implantação de rede de esgoto e água), Peças e Acessórios, Fundição de Ferro Gusa e Alumínio**.

**CLÁUSULA QUARTA** – O acervo patrimonial da empresa “**NELIA MARIA CYRINO LEAL**”, passa a constituir o capital da sociedade limitada unipessoal, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de Capital no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real), sendo que R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) do Capital Social anterior e R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) integralizados, neste ato, proveniente da Conta Lucros Acumulados, ficando assim o Capital subscrito:

**NELIA MARIA CYRINO LEAL** possui 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País;

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade iniciou suas atividades em **03 de Setembro de 2009**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.



**CLÁUSULA SÉTIMA** – A sócia da empresa ora constituída, assumem o ativo e o passivo da empresa ora transformada.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade caberá somente a sócia **NELIA MARIA CYRINO LEAL**, com poderes e atribuições de assinar pela empresa, receber, dar quitação, comprar, abrir conta em banco e usar o nome empresarial, sendo vedado, no entanto, seu emprego em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA NONA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a ela os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de “*pró-labore*”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Em caso de falecimento ou interdição da sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro da Comarca de Muriaé, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justa e contratada assina digitalmente o presente instrumento.

Muriaé-MG, 24 de Junho de 2022.

---

**NELIA MARIA CYRINO LEAL**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

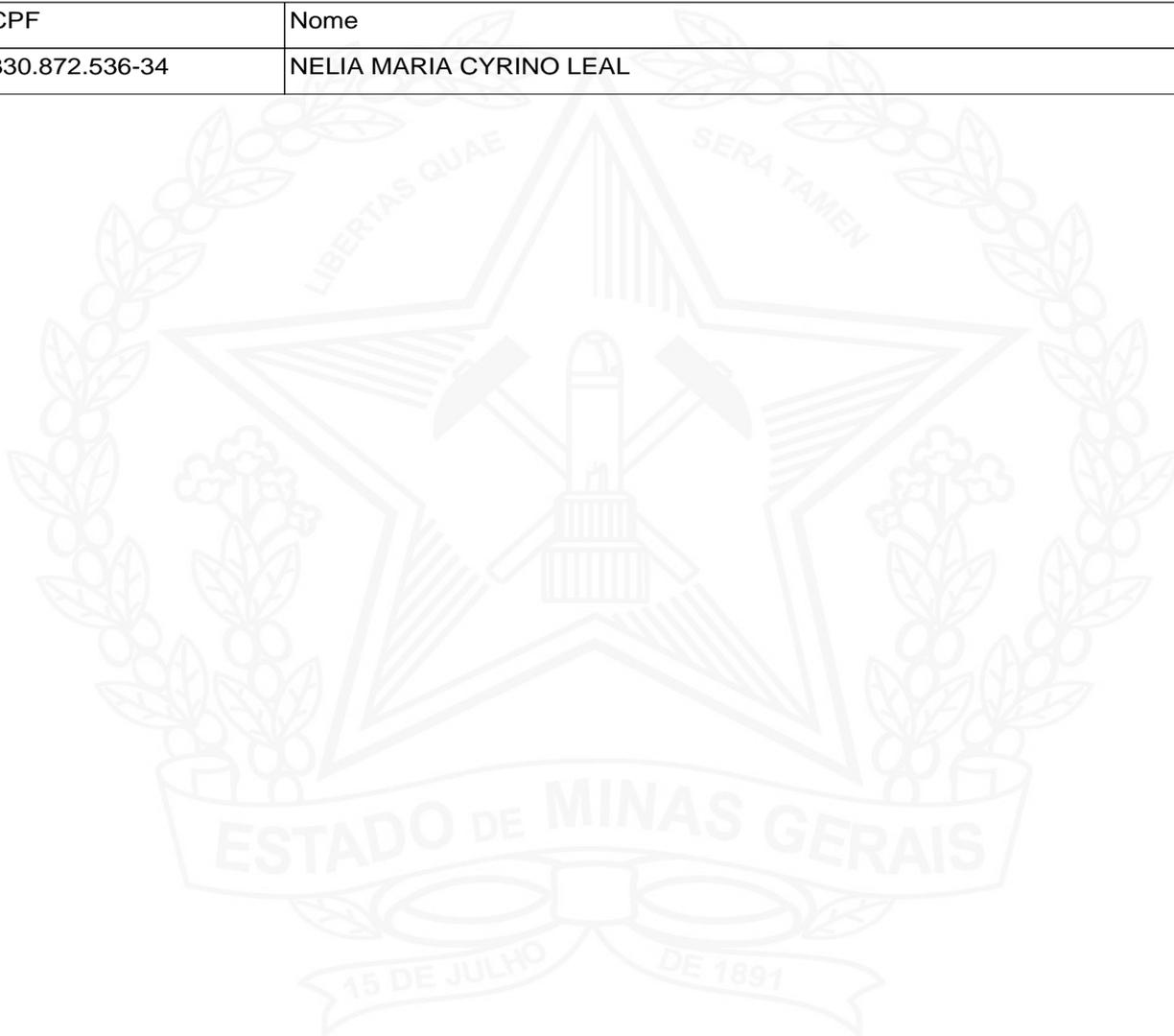
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/335.810-0	MGP2200551454	04/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
330.872.536-34	NELIA MARIA CYRINO LEAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213240560 em 05/07/2022 da Empresa NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA, Nire 31213240560 e protocolo 223358100 - 04/07/2022. Autenticação: E91AD0438254C2BF8E957814F0ADD921567CA886. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/335.810-0 e o código de segurança KMdR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 5/7



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA, de NIRE 3121324056-0 e protocolado sob o número 22/335.810-0 em 04/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213240560, em 05/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
330.872.536-34	NELIA MARIA CYRINO LEAL

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
330.872.536-34	NELIA MARIA CYRINO LEAL

Belo Horizonte, terça-feira, 05 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 05/07/2022, às 12:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/335.810-0.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. terça-feira, 05 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213240560 em 05/07/2022 da Empresa NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA, Nire 31213240560 e protocolo 223358100 - 04/07/2022. Autenticação: E91AD0438254C2BF8E957814F0ADD921567CA886. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/335.810-0 e o código de segurança KMdR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL